



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 130/2022

Modifica o anexo V do Projeto de Lei 130/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 130/2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023. (Mens. 46/22)”, nos seguintes termos.

Justificativa

Cuida-se de emenda que visa aumentar o orçamento da Secretaria do Esporte, viabilizando maior poder de ação para fortalecer as atividades no município.

Retira-se o valor de R\$ 2.017.210,00 (dois milhões, dezessete mil, duzentos e dez reais) do Gabinete da Prefeita (02.01.01) e redistribui-se para a Secretaria de Esporte e Lazer, unidade executora 02.06.03, ação 2.201 – Manutenção da Unidade.

Valinhos, 23 de junho de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", TUNICO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º. O Anexo V, Gestão Administrativa, unidade responsável 02.01.01 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DA PREFEITA

Programa: 0300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo: Promover a gestão pública que se traduz em eficiência administrativa em todas as áreas da administração, maior qualidade na gestão de pessoas e melhor atendimento aos cidadãos, disseminando um modelo de governo que preza pelo planejamento orientado para resultados, transparência, equilíbrio das contas públicas e responsabilidade fiscal.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como desenvolver atividades do gabinete do prefeito, dependências e demais unidades administrativas do município.

[...]

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 78.006.898,00

Art. 2º. O Anexo V, na Ação 2.201 da Unidade Executora 02.06.03 – Ações de Esporte e Lazer, da unidade responsável 02.06.01 – Esporte e Lazer, passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0306 - ESPORTE E LAZER EM BENEFÍCIO A VIDA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: Implementar iniciativas ligadas à prática esportiva como promoção à saúde, promover um estilo de vida de qualidade, incentivar a prática do esporte para fins educacionais de rendimento e lazer, desenvolver eventos esportivos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização dos parques, praças e áreas verdes para fins de lazer.

Justificativa: Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, participativo, competitivo e de inclusão social, bem como zelar pelos parques, praças e áreas verdes para que se tornem atrativos de lazer a população.

[...]

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.256.210,00
2.205 - Manutenção de federações e arbitragens	100,00	R\$ 136.000,00

Total do programa para o exercício de 2023: R\$ 3.392.210,00

Valinhos, 23 de junho de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", TUNICO